

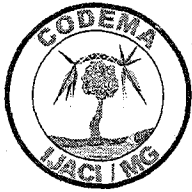


CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA
2 Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2017.

3
4 Em 31 de março de 2017 às 08:30 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Câmara Municipal de Ijaci, localizada a
6 Rua João Francisco Lopes, nº 234 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG – Ijaci/MG. Compareceram os
7 seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados: Felipe Henrique de Oliveira, Hafez
8 Tadeu Sadi Junior, Marcos Rodrigues Pinto, Giovanni de Paula Ferreira e Ricardo Júnior de
9 Souza Tobias, representantes do Poder Público. Secretária executiva: Wanilla karla Vilas Bôas
10 Botelho. Maria Isabela de Souza, Paulo Roberto M. Carvalho, Paulo Cesar Hardoim, Manuel
11 Dias da Silva Neto, Geovane Donizetti Lucinda, Efraim Max dos Reis, representantes da
12 sociedade civil organizada. Hudson Morereira e Marfisa Melo (Construtora Dharma Ltda.),
13 Antonio Maria Fonseca, e Ivan Massimo Pereira Leite, convidados. **Assuntos em Pauta: 1)**
14 **ABERTURA.** O Presidente FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA abriu a 2ª Reunião ordinária da
15 Plenária do CODEMA, cumprimentando a todos os presentes. **2) COMUNICADO DOS**
16 **CONSELHEIROS.** As conselheiras Geise Aparecida Pereira e Adrienne Alvarenga justificaram
17 suas ausências por motivos de trabalho. **3) COMUNICADO AOS CONSELHEIROS.** O Senhor
18 Presidente apresentou a todos conselheiros a Drª. Aracy Renata de Bastos Silveira, que foi
19 nomeada através da Portaria 075/2017 como Assessora à Secretária de Meio Ambiente e
20 CODEMA. **4) EXAME DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA.** A Ata foi
21 lida e aprovada pelos conselheiros. **5) DELIBERAÇÕES. A) EMPRESA LUIZ FERNANDO**
22 **BRAVO – ME (SOPHIA CAULIM), APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS;** Foi
23 apresentado o relatório técnico/fotográfico que comprova a implantação de todas as medidas
24 mitigadoras da empresa Sophia Caulim, será realizado uma vistoria no local pelos conselheiros
25 Felipe Henrique de Oliveira, Giovanni de Paula Ferreira e Wanilla karla Vilas Bôas Botelho,
26 para verificação das implantações. **B) APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO -**
27 **INTERVENÇÃO DE AMBIENTAL EM APP – RUBEM CARLOS LIMA E/OU RITA HELENA**
28 **SEDA SALGADO;** foi apresentado o parecer técnico feito pelos Conselheiros onde houve o
29 entendimento de que a propriedade do Sr. Rubem Carlos Lima e/ou Rita Helena Seda Salgado
30 é caracterizada ocupação antrópica consolidada em áreas urbanas o uso alternativo do solo
31 em Área de Preservação Permanente – APP, conforme Lei nº 20.922, de 16 de outubro de
32 2013, ou seja a favor da continuação da obra já iniciada, localizada no Condomínio Náutico Ilha
33 Brasil. Foi apresentado um parecer contrário a construção pela Procuradoria do Município e
34 sustentado pela Assessoria Jurídica do CODEMA e uma manifestação da Aliança Geração de
35 Energia S.A, os quais integram a presente. A pedido dos próprios conselheiros o voto será
36 registrado em ata de forma individual. Votos a favor da construção: Marcos Rodrigues Pinto –
37 Sec. de Desenvolvimento Urbano, Manuel Dias da Silva Neto - InterCement, Giovanni de Paula
38 Ferreira – EMATER, Paulo Roberto M. Carvalho – CREA e Paulo Cesar Hardoim –
39 AMIGRANDE. Votos contrário a construção: Geovane Donizetti Lucinda - CAMARE, Efraim
40 Max dos Reis - Aliança, Hafez Tadeu Sadi Junior – Vice-Presidente e Ricardo Júnior de Souza
41 Tobias – PM de Meio Ambiente. Ficando aprovada a construção, ressaltando, no entanto que a
42 construção encontra-se quase que em sua totalidade dentro da cota maximorum, correndo
43 riscos, por menor que seja de inundação, deste modo a responsabilidade decorrente da
44 construção nesta área é do proprietário do imóvel, devendo o mesmo firmar termo de
45 responsabilidade perante este Conselho e devidamente registrado no Cartório de Títulos e
46 Documentos. **C) APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA PARA “DISPÕE**
47 **SOBRE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO DE PORTE**
48 **ARBÓREO E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP),**
49 **DECORRENTE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO**
50 **MUNICÍPIO DE IJACI-MG”.** Foi apresentada aos conselheiros a proposta de Deliberação
51 Normativa CODEMA que dispõe sobre compensação ambiental para intervenção em
52 vegetação de porte arbóreo e intervenção em área de preservação permanente – APP. Foram
53 solicitados apenas algumas modificações de conceito e solicitado para que os casos que forem
54 omissos, obrigatoriamente sejam analisados pelo CODEMA. Os conselheiros aprovaram a
55 Deliberação Normativa CODEMA 001/2017. **D) APRECIACÃO DO “PROJETO DE LEI**
56 **ORDINÁRIA DE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

57 **DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA**”. Foi apresentado aos conselheiros a
58 proposta do Projeto de Lei que reestrutura o CODEMA. A proposta será encaminhada a
59 Câmara Municipal de Ilaci. **E) SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP – CONSTRUTORA**
60 **DHARMA LTDA – LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILAS BOAS**. Foi solicitado aos
61 representantes da Construtora Dharma, presentes na reunião que seja feito o pedido formal
62 das intervenções que serão necessárias no Loteamento Residencial Vilas Boas, para que seja
63 deliberado por esse conselho. **6) ASSUNTOS GERAIS:** A) Foi solicitado pelos conselheiros
64 que a ata das reuniões realizadas sejam enviados com antecedência, por email, a todos. B)
65 Devera elaborar um convenio com a CEMIG para autorização de corte de árvores, no
66 perímetro urbano, que estão em conflito com a rede de distribuição elétrica.
67 **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente FELIPE HENRIQUE DE
68 OLIVEIRA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Sr. _____

Presidente do CODEMA.

Felipe Henrique de Oliveira

Sr^a. _____

1^o Secretária do CODEMA.

Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho